

Comissão de Planejamento ,Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo- PUOPS.

Projeto: “ DISPÕES SOBRE O ENCERRAMENTO DO ATERRO EM VALAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei Ordinária N°: 23/2024

1. Exposição da Matéria em Exame:

O presente parecer se destina a analisar o Projeto de Lei Ordinária N° **23/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o encerramento do aterro em valas do município de Tarumã e dá outras providências.

II. Conclusões do Relator:

a) Legalidade e Constitucionalidade:

Após análise, concluo que o projeto está em conformidade com os princípios legais e constitucionais, não havendo qualquer impedimento jurídico para sua aprovação.

b) Conveniência e Oportunidade:

Considero que o projeto é de grande importância para o atender as diretrizes da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo -CETESB por fim as atividades do aterro em valas no município.

III. Decisão da Comissão:

A Comissão de Planejamento ,Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo-PUOPS, após a devida análise e deliberação, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 23/2024.

Assinaturas:

- Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda (Presidente)
- Bruno Rezende Monteiro (Relator)
- Adriana Balejo Piedade da Silva (Membro)